

DECRETO N.º 7.797
DE 04 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 366.823,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.361 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 366.823,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e três reais) autorizado pela Lei nº 3.363 de 06 de junho de 2017, destinado a atender as despesas dos Convênios de nº 180/2016 e 181/2016 firmados respectivamente com a ONG Sem Fronteiras e com a Organização Social Consciência pela Cidadania – Concidadania, que serão custeadas através de recursos do FMPRMA - Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º- Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

23.12.18.542.0052.4501.335041.....	338.023,00
23.13.18.542.0052.1942.445041.....	29.000,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária 23.12.18.542.0052.4501.339039 – Atividades do FMPRMA.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2017.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
Prefeito Municipal Em Exercício

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
Chefe do DERAT